



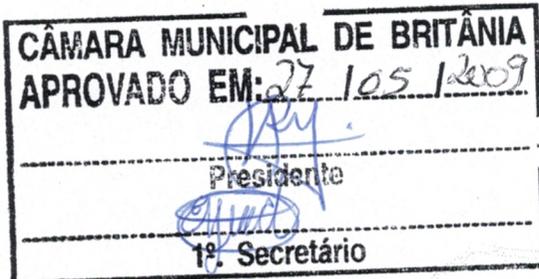
PREFEITURA MUL. DE BRITÂNIA

ADM.: 2009/2012

TELEFAX: (62) 3383-1233

Avenida Brasília, 1489 - Setor Central - CEP 76280-000 - Britânia-GO

PROJETO DE LEI Nº 205 /2009, DE 22 DE MAIO DE 2009



“Autoriza o Poder Executivo a adquirir e posteriormente a doar ao Poder Judiciário, materiais e equipamentos permanentes necessários para implantação da Comarca de Aruanã, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRITÂNIA, Estado da Goiás, Dr. Cleuza Luiz de Assunção, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a comprar e posteriormente a doar materiais e equipamentos permanentes ao Poder Judiciário do Estado de Goiás para implantar, mobiliar e otimizar o recém criado Fórum da Comarca de Aruanã.

§ 1º. As compras de que trata o *caput* do artigo será na ordem de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

§ 2º. A efetivação da doação ao Poder Judiciário será feita através de Termo de Doação, onde constará a relação detalhada dos materiais e equipamentos doados, bem como o valor gasto para proceder com a compra.

Art. 2º - Ficará o Poder Executivo obrigado a enviar a Câmara Municipal no prazo improrrogável de até 30 (dias) o Termo de Doação que procedeu com a doação ao Poder Judiciário dos bens adquiridos com o advento dessa Lei.

Art. 3º - As aquisições provenientes dessa Lei serão feitas mediante processo licitatório na modalidade pertinente nos termos da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUL. DE BRITÂNIA

ADM.: 2009/2012

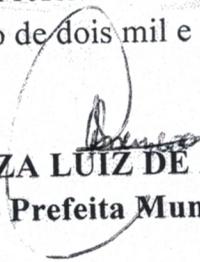
TELEFAX: (62) 3383-1233

Avenida Brasília, 1489 - Setor Central - CEP 76280-000 - Britânia-GO

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão consignadas no orçamento em vigor.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Britânia, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e nove. (22/05/2009)


CLEUZA LUIZ DE ASSUNÇÃO
- Prefeita Municipal -





PREFEITURA MUL. DE BRITÂNIA

ADM.: 2009/2012

TELEFAX: (62) 3383-1233

Avenida Brasilia, 1489 - Setor Central - CEP 76280-000 - Britânia-GO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, e

Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, atendidos os dispositivos legislativos acerca da matéria, o incluso projeto de lei, que ***“Autoriza o Poder Executivo a adquirir e posteriormente a doar ao Poder Judiciário, materiais e equipamentos permanentes necessários para implantação da Comarca de Aruanã, e dá outras providências.”***

Nota-se, nobres Edis que o projeto em tela é de fundamental importância tendo em vista que a Comarca de Britânia que antes pertencia a Jussara se deslocará para Aruanã, conforme determinação do Governo do Estado de Goiás.

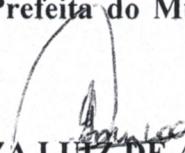
Dessa feita, com o objetivo de melhor atender os munícipes em busca da Justiça, através da Tutela Jurisdicional do Estado, é que o projeto de lei, ora apresentado se mostra forte e essencial, tendo em vista a necessidade de equipar o Fórum para que os Magistrados, Promotores e Serventuários da Justiça exercem com brilhantismo os serviços por eles desenvolvidos dentro do Estado Democrático de Direito.

Assim, a união entre o Poder Executivo e Poder Legislativo se mostra pertinente, pois sem ela, certamente os munícipes serão prejudicados, uma vez que não terão a seu dispor uma justiça atuante e eficaz pela simples falta de materiais e equipamentos de trabalho.

Dessa forma, exponho que a doação será feita pela população, contudo ficando adstrita a uma parceria entre o Poder Executivo e Poder Legislativo, que esperamos que aconteça pelo bem da Justiça.

Na certeza de que Vossa Excelência adotará as providências necessárias decorrentes da presente Mensagem, inclusive com a convocação de sessões extraordinárias, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração, extensivos a seus dignos Pares.

Gabinete da Prefeita do Município de Britânia, aos 22 (dias) do mês de maio de 2009.


CLEUZA LUIZ DE ASSUNÇÃO
- Prefeita Municipal -



CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA - GO.

Fone: (62) 383 1269 - CNPJ: 86.900.859/0001-72

Avenida Brasília, N.º 1.372 - Centro - CEP.: 76.280.000 - Britânia - Go

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA-GO. **AUTÓGRAFO DA LEI Nº 205/2009 - BRITÂNIA 22 DE MAIO DE 2009.**

“Autoriza o Poder Executivo a adquirir e posteriormente a doar ao Poder Judiciário, materiais e equipamentos permanentes necessários para implantação da Comarca de Aruanã, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRITÂNIA, Estado de Goiás, Dr.^a Cleuza Luiz de Assunção, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a comprar e posteriormente a doar materiais e equipamentos permanentes ao Poder Judiciário do Estado de Goiás para implantar, mobiliar e otimizar o recém criado Fórum da Comarca de Aruanã.

§ 1 – As compras de que trata o caput do artigo será na ordem de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil).

§ 2 – A efetivação da doação ao Poder Judiciário será feita através de Termo de Doação, onde constará a relação detalhada dos materiais e equipamentos doados, bem como o valor gasto para proceder com a compra.

Art. 2º - Ficará o Poder Executivo obrigado a enviar a Câmara Municipal no prazo improrrogável de até 30 (dias) o Termo de Doação que procedeu com a doação ao Poder Judiciário dos bens adquiridos com o advento dessa Lei.

Art. 3º - As aquisições provenientes dessa Lei serão feitas mediante processo licitatório na modalidade pertinente nos termos da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão consignadas no orçamento em vigor.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA, AOS 01 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2009.


Luiz Roberto Fernandes
Presidente


Estelita Maria dos Santos Azevedo
1º Secretária



PREFEITURA MUL. DE BRITÂNIA

ADM.: 2009/2012

TELEFAX: (62) 3383-1233

Avenida Brasília, 1489 - Setor Central - CEP 76280-000 - Britânia-GO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, e

Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, atendidos os dispositivos legislativos acerca da matéria, o incluso projeto de lei, que ***“Autoriza o Poder Executivo a adquirir e posteriormente a doar ao Poder Judiciário, materiais e equipamentos permanentes necessários para implantação da Comarca de Aruanã, e dá outras providências.”***

Nota-se, nobres Edis que o projeto em tela é de fundamental importância tendo em vista que a Comarca de Britânia que antes pertencia a Jussara se deslocará para Aruanã, conforme determinação do Governo do Estado de Goiás.

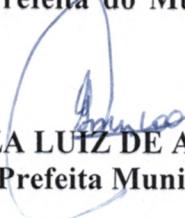
Dessa feita, com o objetivo de melhor atender os munícipes em busca da Justiça, através da Tutela Jurisdicional do Estado, é que o projeto de lei, ora apresentado se mostra forte e essencial, tendo em vista a necessidade de equipar o Fórum para que os Magistrados, Promotores e Serventuários da Justiça exercem com brilhantismo os serviços por eles desenvolvidos dentro do Estado Democrático de Direito.

Assim, a união entre o Poder Executivo e Poder Legislativo se mostra pertinente, pois sem ela, certamente os munícipes serão prejudicados, uma vez que não terão a seu dispor uma justiça atuante e eficaz pela simples falta de materiais e equipamentos de trabalho.

Dessa forma, exponho que a doação será feita pela população, contudo ficando adstrita a uma parceria entre o Poder Executivo e Poder Legislativo, que esperamos que aconteça pelo bem da Justiça.

Na certeza de que Vossa Excelência adotará as providências necessárias decorrentes da presente Mensagem, inclusive com a convocação de sessões extraordinárias, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração, extensivos a seus dignos Pares.

Gabinete da Prefeita do Município de Britânia, aos 22 (dias) do mês de maio de 2009.


CLEUZA LUIZ DE ASSUNÇÃO
- Prefeita Municipal -